



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 112/2025

### ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

#### DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSAFARGE E ANTANHOL

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital N.º 89/2025, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, **que no dia 18 de maio de 2025, das 08:00 às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição para a Assembleia da República, tornando público, ainda, o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia/ União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recen- seamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 19:00 horas
Assafarge e Antanhol	1	A	Do eleitor <b>Abel Folhas Lúcio</b> Ao eleitor <b>Filipa Margarida Carvalho Correia</b>	815	EB 1 de Assafarge
	2	A	Do eleitor <b>Filipe Alexandre Chambino Fonseca</b> Ao eleitor <b>Maria da Purificação Machado Seródio</b>	815	
	3	A	Do eleitor <b>Maria Daniela Ramos Ferreira</b> Ao eleitor <b>Zita Maria Oliveira da Silva Ambrósio</b>	816	
	4	B	Do eleitor <b>Abílio Manuel Varandas dos Santos</b> Ao eleitor <b>Filipe Miguel Manaia Vilela</b>	720	Centro Paroquial de Antanhol
	5	B	Do eleitor <b>Filomena Gomes Serrano Henriques da Costa</b> Ao eleitor <b>Maria de Lurdes de Amorim</b>	720	
	6	B	Do eleitor <b>Maria de Lurdes de Oliveira</b> Ao eleitor <b>Zulmira Pires Gramacho</b>	721	



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia/Secção de Voto, pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias/Secções de Voto.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)